



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Ofício Circular VPA/CR nº 23/2026

São Paulo, 16 de setembro de 2026.

Assunto: Realização da Pauta Temática "Em Pauta a Melhor Idade" - Calendário Nacional de Conciliação 2026 (Ofício Circular CSJT.GVP nº 30/2025).

Senhor(a) Magistrado(a),

Com os nossos cumprimentos, conforme instituído pelo calendário de Pautas Temáticas de Conciliação pelo C. Tribunal Superior do Trabalho e C. Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio do Ofício Circular CSJT.GVP nº 30/2025, comunicamos a realização da pauta temática intitulada "**Em Pauta a Melhor Idade**", campanha voltada à inclusão em pauta de processos em que figurem como parte pessoas com 60 anos ou mais, buscando conferir especial atenção a esse público e ampliar as oportunidades de solução consensual de seus conflitos. A ação será realizada no período **de 05 a 09 de outubro de 2026**.

Os processos com essa temática poderão ser encaminhados aos respectivos Cejuscs-JT-CI, após triagem na Unidade Judiciária de origem. A identificação poderá ocorrer no curso das atividades cotidianas, com base na identificação de informações que indiquem a idade da parte. Adicionalmente, a seleção do chip "idoso" no sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) permitirá a identificação automatizada e o acompanhamento prioritário dos processos. Na hipótese de processo identificado que não contenha o referido chip, é fundamental que a Unidade insira qualquer tipo de registro nos autos para que o Cejusc-JT-CI possa proceder ao devido encaminhamento no momento em que recebê-lo.

Incentiva-se, ainda, o uso da ferramenta **Concilia JT**, que tem se mostrado eficiente no auxílio à seleção de processos com alto potencial de conciliação. A classificação dos processos nos níveis 4 ou 5 pelo referido sistema indica maior probabilidade de êxito nas tentativas de acordo, otimizando os esforços de V. Ex^a e das partes envolvidas. As orientações pertinentes ao uso da ferramenta podem ser consultadas por meio do manual disponível na intranet.¹

¹ https://intranet.trt2.jus.br/fileadmin/user_upload/sistemas/aud/pje/Manuais/Concilia-JT.pdf



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Adicionalmente, em consonância com as boas práticas já implementadas pelo NUPEMEC-JT-CI, recomenda-se a adoção dos critérios definidos na norma vigente e no Ofício Circular VPA/CR nº 22/2026.

Para o pleno êxito da ação e a adequada organização dos trabalhos, solicita-se às Varas do Trabalho que observem o cronograma previamente definido para o encaminhamento dos processos relacionados à referida temática aos CEJUSCs respectivos, a fim de viabilizar a formação das pautas conciliatórias e a atuação coordenada das unidades envolvidas, conforme segue:

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Encaminhamento aos Cejuscs-JT-CI de processos indicados por iniciativa do Juízo	21.09 a 23.09.2026
Recebimento dos autos nos Cejuscs-JT-CI, agendamento e intimações	24.09.2026
Semana do Evento	05.10 a 09.10.2026

Reafirma-se, assim, o compromisso permanente deste Regional com o fortalecimento e a consolidação da cultura da conciliação na Justiça do Trabalho.

Na certeza de contar com o costumeiro apoio de V. Exa., apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

ANTERO ARANTES MARTINS
Desembargador Vice-Presidente
Administrativo e
Coordenador do NUPEMEC-JT-CI

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional